

disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026**.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutí e guloseimas.

CONTRATADO: empresa JS Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ: 07.205.130/0001-00, com sede na Avenida Senador Rui Palmeiras, 424, Centro, Inhapi-AL, CEP.: 57.545-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato de autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105.

VALOR TOTAL: R\$ 48.925,15 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 06 de julho de 2026.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:B3DE74D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONSENSUAL-002-
2026 DO CONTRATO INHAPI Nº 023/2023**

PROCESSO Nº. 20260619.003

CONTRATANTE: Município de Inhapi/AL CNPJ: 12.226.197/0001-60

Contratado: Sr. Jaeduson Carlos Ferreira de Souza **CPF.** 020.969.414-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– Constitui o objeto deste termo a Rescisão/Extinção do Contrato nº. 023/2023 oriundo do Processo Administrativo nº. 3918/2022, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento da garagem para a frota de veículos do Município de Inhapi-AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 79, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3. CLÁUSULA HRCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, antes do início da execução dos serviços, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se mediante o interesse público com fundamento no artigo 79 inciso inciso II Lei Federal nº. 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

5.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

SIGNATÁRIOS: Sr. **Relden Rafael Barros Tenório Soares** pela Locatária, e o Sr(a). **Jaeduson Carlos Ferreira de Souza** locador(a).

Celebrado dia, 03 de julho de 2026

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:7A93549B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 09/2026 ARP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**;

CONTRATADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.689.271/0001-57**, sediada na **Rua 15 de novembro, Nº 34, Box 06**, Bairro **Centro**, na cidade de **Colônia Leopoldina**, Estado de **Alagoas**, neste ato representado pelo Senhor **VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2026, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 32/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, tipo menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em sua edição atualizada e das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos, culturais e demais ações de interesse público, destinados as necessidades das secretarias e órgãos dessa municipalidade na Cidade de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R\$ 2.171.140,92 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos);

Jacaré dos Homens/AL, 07 de julho de 2026

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratante

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo

Código Identificador:723DFACD

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 30/2026 I.L

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**;

CONTRATADA: 60.811.923 ALEX HENRIQUE DA SIVA ALVES LUNA, inscrita no CNPJ sob o nº **60.811.923/0001-55**, sediada na **Rua Conselheiro Jose Bezerra, nº 182**, Bairro **Farol**, cidade de **Maceió/AL**, CEP: **57.055-130**, neste ato representado pelo Senhor **Alex Henrique da Silva Alves Luna**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº **21/2026**, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Apresentação artística com atração musical de “ **DJ ALEX**”, na Tradicional Festa de **SÃO PEDRO DO POVO 2026**, no Município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Jacaré dos Homens/AL, 07 de julho de 2026

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratante

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo

Código Identificador:F9E4DB78

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 16/2025 ARP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**;

CONTRATADA: S M DE OLIVEIRA ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.371.089/0001-53**, sediada na **Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 32**, Bairro **Centro**, na cidade de **Santana do Ipanema**, Estado de **Alagoas**, neste ato representado pela Senhora **Selma Maria De Oliveira Abreu**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº PE45/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 45/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, tipo menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em sua edição atualizada e das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e mobiliário, destinados as necessidades das secretarias e órgãos dessa municipalidade

VALOR: R\$ 1.281.588,14 (um milhão duzentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)

Jacaré dos Homens/AL, 07 de julho de 2026

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Prefeita Municipal

Contratante

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo

Código Identificador:9AB60886

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA – AL., no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, concedida a, **FATIMA ELIANE DE JESUS BANDEIRA**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 62, inscrita no CPF/MF sob nº 163.237.264-91 e portadora do RG nº 343.786 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 023/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Japaratinga – AL., 15 de maio de 2026.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA

Presidente

Portaria Nº 07/2025

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:5CC936AA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA – AL., no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, concedida a **DILZA SANTOS DE MELO**, Professora, Matrícula nº 355, inscrita no CPF/MF sob nº 318.612.374-72 e portadora do RG nº 2080342 SSP/PE, que fora concedida através da Portaria Nº 002/2012, de 30 de outubro de 2012.

Japaratinga – AL., 01 de junho de 2026.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA

Presidente

Portaria Nº 07/2025

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:05DC2DED

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEX Nº
00000216000122025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000216000122025